



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**- LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -**

*“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Várzea Paulista para o exercício de 2.019”.*

JUVENAL ROSSI, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada em 20 de dezembro de 2018, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

### TÍTULO I

#### DO ORÇAMENTO

**Art. 1º** O Orçamento do Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2019, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$ 296.988.979,00 (Duzentos e Noventa e Seis Milhões, Novecentos e Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais)**, sendo R\$.259.138.979,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Nove Reais), destinados a **Administração Direta**, dos quais R\$.250.378.974,41 (Duzentos e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

Cinquenta Milhões, Trezentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos), destinados ao **Poder Executivo** e R\$.8.760.004,59 (Oito Milhões, Setecentos e Sessenta Mil, Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos) ao **Poder Legislativo**; e R\$.37.850.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), destinados a **Administração indireta, FUSSBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista**, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e Portarias Regulamentadoras da Secretaria do Tesouro Nacional.

## TÍTULO II

### DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e transferências da União e do Estado, em conformidade com a Legislação em vigor e com as especificações constantes dos quadros anexo a esta Lei, observada as seguintes classificação e desdobramento:

### RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições	48.530.629,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Contribuições	14.650.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	13.590.860,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	209.338.080,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	8.588.850,00
	( - ) Contas Redutoras FUNDEB	-24.961.520,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**- LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -**

	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>269.736.899,00</b>
--	-------------------------------------	-----------------------

### RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias	14.720.000,00
	<b>TOTAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>14.720.000,00</b>

### RECEITAS DE CAPITAL

2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito	6.700.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	22.080,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	5.810.000,00
	<b>TOTAL RECEITAS CAPITAL</b>	<b>12.532.080,00</b>

	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>296.988.979,00</b>
--	--------------------	-----------------------

### TÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** A despesa será realizada na forma da legislação vigente, e segundo a discriminação constante dos anexos desta lei, que se apresentam em conjunto com as classificações funcionais e programáticas estabelecidas nas portarias interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, que se demonstram por programas, função, sub-função, Unidades Orçamentárias e se encontram com os desdobramentos por elemento de despesas e categoria econômica, expressos em reais (R\$):

#### 1- POR PROGRAMAS

<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Total</b>
-------------	------------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

1	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	2.125.500,00
2	CUSTEIO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNÍCIPIO	477.400,00
3	CUSTEIO DA U.G.M DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA	2.579.900,00
4	CUSTEIO DA U.G.M. DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	4.212.100,00
5	CUSTEIO DA U.G.M. DE FINANÇAS	3.788.100,00
6	CUSTEIO DA U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA	11.179.380,00
7	CUSTEIO DA U.G.M. DE INFRAESTRUTUA URBANA	35.141.620,00
8	CUSTEIO DA U.G.M. DE OBRAS E URBANISMO	2.796.200,00
9	CUSTEIO DA U.G.M. DE MEIO AMBIENTE	1.601.900,00
10	CUSTEIO DA U.G.M. DE DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO E FAZENDA	3.274.700,00
11	CUSTEIO DA U.G.M. DE EDUCAÇÃO	5.057.600,00
17	EDUCAÇÃO BÁSICA	72.493.960,00
19	CUSTEIO DA CULTURA E TURISMO	1.690.900,00
20	CUSTEIO DA U.G.M. DE ESPORTE E LAZER	3.276.000,00
21	CUSTEIO DA U.G.M. DE SAÚDE PÚBLICA	6.080.000,00
22	ATENÇÃO BÁSICA	13.206.200,00
23	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	25.851.800,00
24	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.744.000,00
25	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.708.000,00
27	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	4.892.000,00
28	SEGURANÇA PÚBLICA - CUSTEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	8.020.500,00
30	CUSTEIO DA AÇÕES DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL	5.554.500,00
34	PROTEÇÃO BÁSICA	686.000,00
36	PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	179.920,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

41	CUSTEIO DA U.G.M. DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRÂNSITO	5.825.000,00
42	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	97.000,00
43	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	14.790.514,41
46	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS, SARGETAS E GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.400.000,00
47	OBRAS E INSTALAÇÕES DE URBANISMO	2.890.000,00
48	HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	75.000,00
53	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.200.080,00
61	FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	32.000,00
67	CUSTEIOS DA CASA CIVIL	4.151.200,00
69	DUPLICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	200.000,00
70	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	100.000,00
777	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.000.000,00
3501	CUSTEIO DO LEGISLATIVO	8.760.004,59
3701	CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	2.090.000,00
3702	MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	21.810.000,00
3703	MANUTENÇÃO FUNDO CAPITALIZADO	4.950.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>296.988.979,00</b>

### 2- DESPESA POR FUNÇÃO

.01	Legislativa	8.760.004,59
.04	Administração	37.641.380,00
.06	Segurança Pública	8.060.500,00
.08	Assistência Social	7.563.500,00
.09	Previdência Social	38.850.000,00
10	Saúde	54.382.000,00
12	Educação	77.551.560,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

13	Cultura	1.536.300,00
15	Urbanismo	42.470.320,00
16	Habitação	75.000,00
18	Gestão Ambiental	1.741.900,00
23	Comércios e Serviços	3.072.000,00
27	Desporto e Lazer	3.204.000,00
28	Encargos Especiais	8.600.000,00
99	Reserva de Contingências	3.480.514,41
	<b>Total</b>	<b>296.988.979,00</b>

### 3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

.031	Ação Legislativa	8.760.004,59
122	Administração Geral	46.046.560,00
123	Administração Financeira	6.508.100,00
125	Normatização e Fiscalização	5.585.000,00
131	Comunicação Social	1.690.400,00
181	Policiamento	8.000.500,00
182	Defesa Civil	60.000,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	139.920,00
244	Assistência Comunitária	7.423.580,00
272	Previdência do Regime Estatutário	38.850.000,00
301	Atenção Básica	15.249.200,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.851.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.744.000,00
304	Vigilância Sanitária	2.708.000,00
306	Educação Alimentação e Nutrição	1.200.160,00
361	Ensino Fundamental	36.173.672,79
365	Educação Infantil	23.546.327,21
366	Educação de Jovens e Adultos	1.117.720,00
367	Educação Especial	2.154.000,00
392	Difusão Cultural	1.536.300,00
451	Infra-Estrutura Urbana	10.595.140,00
452	Serviços Urbanos	33.617.080,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

482	Habitação Urbana	75.000,00
691	Promoção Comercial	3.006.000,00
695	Turismo	66.000,00
812	Desporto Comunitário	3.204.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	5.710.000,00
846	Outros Encargos Especiais	2.890.000,00
999	Reserva de Contingências	3.480.514,41
	<b>Total</b>	<b>296.988.979,00</b>

#### 4- POR CATEGORIA ECONÔMICA

##### 4.1. - DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos Sociais	160.152.136,40
Juros e Encargos da Dívida	1.060.000,00
Outras Despesas Correntes	92.275.532,79
<b>Total</b>	<b>253.487.669,16</b>

##### 4.2. - DESPESA DE CAPITAL

Investimentos	25.336.400,00
Amortização da Dívida	4.684.395,40
<b>Total</b>	<b>30.020.795,40</b>

##### 4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Reserva de Contingências	13.480.514,41
<b>Total</b>	<b>13.480.514,41</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>296.988.579,00</b>

#### 5 -ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	8.760.004,59
2	Poder Executivo	250.378.974,41
3	FUSSBE	37.850.000,00
	<b>Total</b>	<b>296.988.979,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**- LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -**

### **6 – FONTE DE RECURSOS**

Fonte 01 – Tesouro	167.253.719,00
Fonte 02 Recursos Governo do Estado	50.311.280,00
Fonte 04 Rec. Próprios da Adm. Indireta	37.850.000,00
Fonte 05 Recursos Governo Federal	34.873.980,00
Fonte 07 Operação De Crédito	6.700.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>296.988.979,00</b>

### **7-POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

#### **7.1- PODER LEGISLATIVO**

01.01	Câmara Municipal	8.760.004,59
-------	------------------	--------------

#### **7.2- PODER EXECUTIVO**

02.01.01	Gabinete do Prefeito Municipal	2.125.500,00
02.01.02	Fundo Social de Solidariedade	97.000,00
02.01.03	Casa Civil	4.161.200,00
02.01.04	Guarda Civil Municipal	8.010.500,00
02.02.01	Ouvidoria Geral do Município	477.400,00
02.03.01	UGM de Assuntos Jurídicos e Cidadania	2.579.900,00
02.04.01	UGM de Planejamento e Inovação	4.152.100,00
02.05.01	UGM de Finanças	3.848.100,00
02.06.01	UGM de Gestão Pública	11.179.380,00
02.07.01	UGM de Infraestrutura Urbana	35.241.620,00
02.08.01	UGM de Obras e Urbanismo	7.361.200,00
02.09.01	UGM de Meio Ambiente	1.601.900,00
02.10.01	UGM de Desenvolv. Econômico, Trabalho e Fazenda	3.274.700,00
02.11.01	UGM de Transporte Público e Trânsito	5.825.000,00
02.12.01	UGM de Desenvolvimento Social	4.247.500,00
02.12.02	UGMDS - Bloco de Proteção Básica	1.319.000,00
02.12.03	UGMDS - Bloco de Proteção Básica	1.770.000,00
02.12.04	UGMDS - Economia Solidária	284.000,00
02.12.06	UGMDS - Administração do FMDCA	32.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

02.13.01	UGM de Educação	12.596.880,00
02.13.02	UGM de Educação - FEE	18.429.880,00
02.13.03	UGM de Educação - FUNDEB	46.524.800,00
02.14.01	UGM de Esporte e Lazer	3.276.000,00
02.15.01	UGM de Saúde	6.080.000,00
02.15.02	UGM de Saúde - Atenção Básica	13.206.200,00
02.15.03	UGM de Saúde - Média e Alta Complexidade	25.851.800,00
02.15.04	UGM de Saúde - Assistência Farmacêutica	1.744.000,00
02.15.05	UGM de Saúde - Vigilância em Saúde	2.708.000,00
02.15.06	UGM de Saúde - Investimentos	4.892.000,00
02.16.01	UGM de Cultura e Turismo	1.690.900,00
02.17.01	Encargos Gerais do Município	15.790.514,41

	<b>TOTAL PODER EXECUTIVO</b>	<b>250.378.974,41</b>
--	------------------------------	-----------------------

	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>259.138.979,00</b>
--	-----------------------------------	-----------------------

### 7.3-PREVIDÊNCIA

21.01.01	FUSSBE	37.850.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>37.850.000,00</b>

	<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>37.850.000,00</b>
--	-------------------------------------	----------------------

	<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>296.988.979,00</b>
--	---------------------------------	-----------------------

## TÍTULO IV

### DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

**Art. 4º** O Orçamento da Seguridade Social integra o orçamento fiscal do município, sendo representado pelas receitas e despesas correspondentes as ações de governo na área de previdência social

**Art. 5º** O FUSSEBE – Fundo de Seguridade Social de Benefícios dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Paulista, embora conste do orçamento do município demonstrados nos artigos anteriores, segue demonstrado em separado, e contempla para o exercício de 2019, estimativa da receita e fixação da despesa o valor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

de R\$. 37.850.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), assim dispostos:

#### 1 – RECEITAS

##### 1.1 - RECEITAS CORRENTES

1.200.00.00.00	Receitas Contribuições	9.430.000,00
1.300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	12.700.000,00
1.900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000.000,00
7.200.00.00.00	Receitas Transferências Intra-Orçamentárias	14.720.000,00
	<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37.850.000,00</b>

#### 2 – DESPESAS

##### 2.1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

.0777	Reserva de Contingência	10.000.000,00
.3701	Custeio da Previdência Municipal	1.090.000,00
.3702	Manutenção do Fundo Financeiro	21.810.000,00
.3703	Manutenção do Fundo Capitalizado	4.950.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR PROGRAMA</b>	<b>37.850.000,00</b>

##### 2.2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

.09	Previdência	37.850.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES</b>	<b>37.850.000,00</b>

##### 2.3 - POR SUB FUNÇÃO DE GOVERNO

272	Previdência do Regime Estatutário	37.850.000,00
	<b>TOTAL DAS DESPESAS POR SUB-FUNÇÕES</b>	<b>37.850.000,00</b>

##### 2.4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**- LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -**

### **2.4.1 - DESPESAS CORRENTES**

Pessoal e Encargos Sociais	26.920.000,00
Juros e Encargos da Dívida	
Outras Despesas Correntes	710.000,00
<b>Total</b>	<b>27.630.000,00</b>

### **2.4.2 - DESPESA DE CAPITAL**

Investimentos	220.000,00
<b>Total</b>	<b>220.000,00</b>

### **2.4.3- RESERVA CONTIGÊNCIA**

Reservas Matemáticas e Atuariais	10.000.000,00
<b>Total</b>	<b>10.000.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.850.000,00</b>
--------------------	----------------------

## **TÍTULO V**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS**

**Art. 6º** Fica o Chefe do Executivo autorizado, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a:

- I.** abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais até o limite de 15,00% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

- II.** utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;
- III.** abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenham excedido a previsão de arrecadação e execução.

§ 1º Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer dentro da mesma categoria de programação, dentro da estrutura orçamentária, conforme artigo.

§ 2º Entende-se como categoria ou programação, despesas que fazem parte da mesma classificação programática e que pertençam ao mesmo órgão e unidade orçamentária.

**Art. 7º** - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a solicitar ao Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento do Legislativo.

**Art. 8º** O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

## TÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### - LEI Nº 2.381 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.018 -

**Art. 9º** As emendas impositivas, num total de 51 (cinquenta e uma), constam em anexo específico à presente Lei, contemplando objeto, justificativa e valor.

**Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Juvenal Rossi

Prefeito de Várzea Paulista

Marli Ramos

Gestora Municipal de Finanças

Carlos Teixeira da Silva

Gestor Municipal de Gestão Pública

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Planejamento e Inovação desta Prefeitura Municipal.